



## TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-PMC/SEMMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROSIVALDO LOPES BARRA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**, sediada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Central, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Victor Correa Cassiano, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº 6200730 SSP/PA, e do CPF/MF nº 002.498.652-62 e por seu Secretário de Meio Ambiente, **Sr. LUCAS NEVES FERNANDES**, portador do RG nº 5993988 SSP/PA e CPF nº. 990.160.872-49, doravante denominado CONTRATANTE, e o **Sr. ROSIVALDO LOPES BARRA**, brasileiro e domiciliado na Travessa 07 de Setembro, nº 315, Bairro Central, Cametá/Pa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 222.765.992-00 e RG nº 1858636, órgão emissor PC/PA, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2021-PMC/SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato nº 047/2021-PMC/SEMMA, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 29/04/2024 e finalizando em 29/04/2025.

#### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 8 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Classificação Funcional: 18.122.0052.2058.0000 MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 08 de Março de 2024.

  
Lucas Neves Fernandes  
Secretário Mun. do Meio Ambiente  
Dec. Mun. nº 216/2022

**LUCAS NEVES FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DECRETO Nº216/2022  
CONTRATANTE

  
**ROSIVALDO LOPES BARRA**  
CPF: Nº 222.765.992-00  
CONTRATADO